



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2376/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 041/2012 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para unidade prisional situada no município de Itajubá/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em dezembro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **ANA PAULA CARVALHO**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3753640-57.2013.8.13.0024 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão liminar do Mandado de Segurança, suspendendo os efeitos do Despacho Administrativo Nº 1912/2013/SRHU/DRS, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 08 de outubro de 2013, que desclassifica a candidata **ANA PAULA CARVALHO** do Processo Seletivo em questão.

2.2 conceder o direito a candidata **ANA PAULA CARVALHO**, de ser reincluída no certame, assegurando-lhe o direito de contratação em caso de surgimento de vagas, de acordo com a ordem de classificação, até que haja a sentença judicial.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC